

DECRETO Nº 20122/2023

Concede Função Gratificada a servidora Rosilei de Godois.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada (GD) de Diretora do Departamento de Assistência Social e Cidadania, a servidora **ROSILEI DE GODOIS**, matrícula funcional 17870-1, portadora do RG nº 107.897.696-4/RS e do CPF/MF. nº 003.613.690-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de novembro de 2023, conforme Lei nº 2088/2016.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças